DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Errata 2
Atos Administrativos 2
Designação de audiência 2
Licitações e Contratos 3
Extrato de Ata de Registro 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 2.701 de 27 de janeiro de 2025.

"PRORROGA PRAZO DE ADAPTAÇÃO À NOVA ATIVIDADE LABORATIVA DE SERVIDORA POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Engº. Agr.º **DANIEL SARRETA** – Prefeito do Município de Buritizal/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º). Escudado no Laudo Médico datado de 22 de janeiro de 2025, firmado pelo Dr. Camilo José Lupoli, CRM 83.023-SP, e documentos apresentados pela servidora pública municipal celetista (empregada pública), Sra. **ELISÂNGELA CRISTINA DE OLIVEIRA,** portadora do RG. nº 27.096.769-2, CPF 249.068.798-02, ocupante do emprego público de **PROFESSORA PEB II**, ***resolve*** prorrogar por mais 180 (cento e oitenta dias), sua designação para exercer as funções junto ao Departamento Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, prorrogando assim o prazo da Portaria n. 2.659 de 02 de julho de 2024, nos termos do artigo 49 da Lei 626 de 18 de agosto de 1995, a partir desta data.

§ 1º - Fica ainda, a referida empregada pública, sujeita a reavaliações médicas, durante o período de 06 (seis) meses, contados da publicação desta Portaria;

§ 2º - Deverá o Diretor da Unidade ou Departamento que receber a servidora pública, observar as funções as quais a mesma poderá exercer, nos exatos termos do relatório do médico do trabalho.

§ 3º - O prazo constante do artigo 1º, poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso permaneça a necessidade e devidamente corroborado por atestado médico de profissional do trabalho.

Artigo 2º). Anote-se, publique-se e registre-se.

Artigo 3º). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizal – SP., 27 de janeiro de 2025.

Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**

Prefeito de Buritizal

.....

Atos de Pessoal

Exoneração

=PORTARIA Nº 2702 DE 27/01/2025=

Exonerar a pedido o servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º)Exonerar, a pedido, a partir de 27/01/2025**, Sara Vedovato Massarioli Ramos** , CPF: 308.293.028-08 e RG: 254537406 do cargo público de **Chefe da Divisão de Apoio Administrativo,** a qual foi nomeada pela portaria n° 2327 de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 27 de janeiro de 2025.

_____

Daniel Sarreta

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.

Buritizal, data supra.

.....

Errata

= ERRATA=

AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2025_24/01/2025

PUBLICADO EM DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE BURITIZAL 25/01/2025.

CONCURSO PUBLICO N°. 001/2024- HOMOLOGADO: 25/04/2024

EMPREGO: PSICOLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELA DUARTE CHIARELO	ONDE SE LÊ: 5° leia-se 4°

De acordo com o diário oficial de 15/08/2024.

Buritizal, 27 de janeiro de 2025.

_____

DANIEL SARRETA

Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Designação de audiência

Despacho Processo Administrativo n. 858/2024. Ementa: *"ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES DECORRENTES DE POSSÍVEL CONDUTA INCOMPATÍVEL COM O SERVIÇO PÚBLICO PELO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JEAN SOUZA MATHIAS"*. 1). Aos 27 de janeiro de 2025, a Comissão de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar, reuniram-se, em assembleia, na Prefeitura Municipal de Buritizal/SP, situada à Rua São Paulo, nº 131, CEP 14.570-000, em sua sala de reuniões às 14:11 horas, sob a Presidência do Senhor Dr. Wilson Antônio de Oliveira Mendonça, presentes ainda os membros, Profª. Andréia Bertanha Constante e Sr. Roger Bichuette Vieira, todos designados pela **Portaria nº 2519/2022** (fls. 21), para que

proceda a apuração dos fatos que consta na **Portaria nº 2.670/2024** (fls. 02/04A), visando apurar os fatos nela descritos. **DECISÃO** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, A **Comissão Processante de Sindicância e Processo Administrativo** transformou a decisão final em diligência para ouvir pessoa citada em depoimento do Sr. Jean Mathias de Souza. Expedido ofício à empresa Adrile Aleo Fulem, relatou em suma: que a empresa é de sua propriedade e Fernando Henrique Matheus Gomes; que o Sr. Jean Mathias entrou em contato e contratou os serviços da empresa; que após pagamento entrou em contato para que houvesse a troca da nota fiscal do dia 20/05/2024 para 23/05/2024; que posteriormente entrou em contato para que houvesse nova troca de nota fiscal, mas a empresa informou que não poderia mais realizar, pois se passara mais de 40 dias; que os que a última conversa entre as partes foi em 03/07/2024 por WhatsApp. **DECISÃO** Diante do quanto apurado em relação aos fatos, documentos juntados, e com base na Lei Municipal n. 626/95 e a Consolidação das Leis Trabalhistas essa Comissão entende que as partes envolvidas no presente devem ser ouvidas formalmente por essa comissão, designando-se assim audiência para depoimento do sr. **Fernando Henrique Matheus Gomes** (Avenida Dr Pereira Rebouças, nº 555, Igarapava/SP, CEP 14.540-000 OU Rua Sinha Junqueira, nº 555, centro, Igarapava/SP, CEP 14540-000) e oitiva do Sr. **Jean Souza Mathias** (Rua do João de Barro, nº 40, Aramina/SP, CEP 14.550-000). Após a instrução probatória, realizada com atenção ao devido processo legal, será apreciada a documentação constante e acostada aos autos e proferido parecer conclusivo a autoridade superior para proferir decisão. Diante da presença de indícios de autoria e materialidade, consubstanciada nos documentos juntados, esta Comissão Processante de Sindicância e Processo Administrativo houve por bem ***designar AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO na forma PRESENCIAL, para o dia 11 de fevereiro de 2025, às 10:30 horas, no Paço Municipal, localizado na Rua São Paulo n. 131, centro, Buritizal SP, para depoimento de Fernando Henrique Matheus Gomes e Jean Souza Mathias, expedindo o necessário para intimação de ambos.*** Por economia processual, fica valendo o presente como mandado de intimação das partes, que será feito via correio no endereço constante dos autos, bem como publicada no diário oficial do Município e encaminhada no e-mail do defensor e das partes. Buritizal-SP., 27 de janeiro de 2025. **Wilson Antônio de Oliveira Mendonça** Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo **Andréia Bertanha Constante** Secretária da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo **Roger Bichuette Vieira** Membro da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE CLÍNICO GERAL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - DETENTORA: M E M HEALTH LTDA / CNPJ (58.583.417/0001-04), perfazendo o valor total de R$ 803.160,00 (oitocentos e três mil, cento e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Buritizal/SP, 27 de janeiro de 2025. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2025. Inexigibilidade Nº 001/2025. Processo Nº 002/2025. Objeto: Contratação de apresentação artística (show) com banda de performance “EXTASE”, destinado ao evento Carnaval 2025. Sendo 02 (duas) noites, sexta 28/02/2025 e sábado 01/03/2025 – Contratada: LF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.0445.357/0001-66, com endereço na José Cunha Chaves, nº 425, Bairro Morada da Colina, na cidade de Uberlândia-MG, pelo valor total de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Data da assinatura: 21 de janeiro de 2025 – VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da assinatura. Buritizal, 27 de janeiro de 2025. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....